



INDICAÇÃO nº 419 /2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar, com a máxima brevidade possível, uma sala para funcionamento da sede do Conselho Municipal do Idoso (COMID), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de atenção à pessoa idosa e garantir melhores condições para a atuação do COMID em nosso município.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar, com a máxima brevidade possível, uma sala para funcionamento da sede do Conselho Municipal do Idoso (COMID), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de atenção à pessoa idosa e garantir melhores condições para a atuação do COMID em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Reafirmando a justificativa já apresentada em 2024, venho, por meio desta indicação, considerando a importância do Conselho Municipal do Idoso (COMID) como órgão de representação e defesa dos direitos da pessoa idosa, torna-se essencial a disponibilização de um espaço físico adequado para seu pleno funcionamento.

A ausência de uma sede própria compromete a organização das atividades do conselho, limita o atendimento às demandas da população idosa e dificulta a articulação de políticas públicas voltadas a esse público.

A disponibilização de uma sala proporcionará um ambiente adequado para reuniões, atendimentos, arquivamento de documentos e desenvolvimento de ações que visem o bem-estar, a inclusão e a valorização da pessoa idosa no município.

Uruguaiana-RS, 07 de Outubro de 2025.

Ver.^a MÁRCIA FUMAGALLI
Líder da Bancada do .Republicanos.